

FASE EMERGENCIAL

Confira as mudanças em Franco da Rocha com a reclassificação de todo do Estado para a fase emergencial do Plano São Paulo

Vigência:
15 a 30 de março de 2021



**PLANO
SÃO PAULO**



FASE EMERGENCIAL NO PLANO SÃO PAULO

Confira as mudanças em Franco da Rocha com a reclassificação de todo estado para a fase emergencial do Plano São Paulo

A partir do dia 15 de março, a Prefeitura de Franco da Rocha, seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo, adotará medidas mais restritivas conforme as estabelecidas na **fase emergencial** do Plano São Paulo.

Nosso município, assim como todo estado e o país, está passando pela fase mais crítica desde que a pandemia começou. As novas determinações têm como objetivo conter a disseminação da doença, tendo em vista o agravamento da situação, o aumento diário no número de casos e o risco de colapso do sistema de saúde.

A fase emergencial indica que todos os municípios adotem o **toque de recolher** das 20h a 5h, durante todos os dias da semana, permitindo o funcionamento presencial, fora deste horário, apenas para farmácias, postos de combustíveis e equipamentos de saúde. Além disso, fica determinado o trabalho remoto (home office), obrigatório para atividades administrativas não essenciais e órgãos públicos.

Veja as novas regras de funcionamento por setor:

Funcionamento das atividades econômicas consideradas essenciais:

- Supermercados, mercados, atacadistas, mercearias, padarias; açougues; casas de ração; depósitos de gás; oficinas mecânicas e bicicletarias; borracharias para emergências; lojas de autopeças; serviços para veículos automotores; bancos e casas lotéricas: funcionamento permitido até às 20h.



Shopping center, galerias, comércio e serviços

- Atividade não permitida;
- Entrega somente por delivery, sem retirada na porta.

Loja de materiais de construção, elétrica e tintas

- Atividade não permitida;
- Entrega somente por delivery, sem retirada no local.

Restaurantes e lanchonetes

- Consumo local não permitido;
- Apenas serviço de delivery até às 23h ou drive-thru até às 20h;
- Fica proibida qualquer retirada no local;

Feiras livres

- Atividade não permitida;

Bares e similares (adegas)

- Consumo local não permitido;

Lojas de conveniência em postos de gasolina

- Funcionamento permitido somente até às 20h;

Salões de beleza, esmalterias e barbearias

- Atividade não permitida;

Academias de ginástica, quadras e clubes

- Atividade não permitida;

Parques, museus e áreas de lazer

- Atividade não permitida;



Eventos, atividades culturais e convenções

- Atividade não permitida;

Igrejas e templos religiosos

- Cultos ou qualquer outra atividade coletiva não estão permitidas

Escolas

- Escolas da rede municipal: atividade não permitida com a presença de alunos até o dia 30 de março;
- Escolas estaduais: atividade não permitida com a presença de alunos até o dia 30 de março;
- Escolas particulares: o atendimento presencial fica permitido aos alunos de 0 a 5 anos de idade, e aos demais limitado a 10% (dez por cento) dos alunos matriculados por faixa etária;

Equipamentos públicos municipais

- O atendimento ao público no Paço Municipal fica suspenso até o dia 30 de março e, para ser atendido após essa data, é necessário realizar agendamento pelo francosemfila.francodarocha.sp.gov.br;
- O atendimento ao público no Poupatempo também será suspenso e os agendamentos já realizados serão remarcados;
- O atendimento presencial no serviço de agendamento de castração de animais e vacinação antirrábica da Vigilância Epidemiológica também fica suspenso;
- As escolas municipais funcionam em sistema de revezamento com os seus profissionais, de modo que cada unidade organizará a sua escala. As aulas presenciais seguem suspensas;
- O atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social



Prefeitura de Franco da Rocha

(CRAS), funcionarão com agendamento prévio, que deve ser feito pelo telefone da unidade em que você deseja ser atendido;

- O Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes, bem como o Museu de Artes Osório César, o Centro Cultural e a Casa de Cultura estarão fechados para atendimento ao público;
- O Cemitério Municipal da Paixão fica fechado para visitação e os velórios realizados no local terão duração de, no máximo, duas horas;
- Os serviços que não possam sofrer interrupção de continuidade, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Coleta de Lixo, Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), entre outros, funcionarão normalmente.

As medidas dispostas neste documento são válidas pelo período de 15 a 30 de março, até que uma nova atualização do Plano São Paulo seja feita pelo Governo do Estado de São Paulo.

O decreto municipal que regulamenta este manual é o nº 3030/2021 e está disponível em www.francodarocha.sp.gov.br.